



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA JOSÉ LEITE DE AMORIM
Gabinete do Vereador Charles Lustosa dos Passos

MOÇÃO Nº 010/2022.

Modalidade: Apoio.

**MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA
PSICOLOGIA, REFERENTE AO PL 1214/2019.**

O Vereador que no presente subscreve, com assento nesta egrégia casa de Leis vem através desta, após o ouvir o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente Moção de Apoio aos profissionais da psicologia, referente ao **PL 1214/2019 – PARA FIXAR A DURAÇÃO DO TRABALHO DO PSICÓLOGO EM ATÉ TRINTA HORAS SEMANAIS**, projeto de autoria das Dep. Fed. Erika Kokay - PT/DF, Natália Bonavides - PT/RN.

M E N S A G E M

O presente apoio tem o objetivo de Acrescenta artigo à Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que "Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo", para fixar a duração do trabalho do Psicólogo em até trinta horas semanais.

A fixação para a carga horária laboral dos psicólogos é de indiscutível relevância e assegura a saúde física e mental da categoria, que atua em meio a uma complexidade de situações emocionais que demandam preparo e um exímio condicionamento do profissional. Ademais é necessário destacar que outras profissões da área da saúde, como Serviço Social e Fisioterapia já conquistaram esse direito. Leis Estaduais e Municipais já regulamentam a carga laboral dos Psicólogos.

Que seja remetido copia desta moção de apoio ao Presidente do Congresso Nacional em Brasília – DF.

Santa Terezinha - PE, 01 de junho de 2022.

Charles Lustosa dos Passos
Vereador